

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2280301/2017

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Presidente, o Sr. Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Presidente apreciou o processo licitatório para sessão de abertura do envelope contendo habilitação e a proposta de preços referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Elaboração de Projetos, Encaminhamento e Acompanhamento das Prestações de Contas dos recursos oriundos de órgão das esferas Estadual e Federal junto ao Município de Mucambo, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na supra citada Tomada de Preços. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada da empresa presente, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Compareceu ao certame apenas a seguinte licitante, a saber: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP (CNPJ: 10.143.468/0001-99). O representante da empresa licitante assinou a "Lista de Presença", que fica fazendo parte integrante deste termo. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação do Licitante e concluiu-se a averiguação. A licitante ALTERNATIVA ficou HABILITADA. A Comissão efetuou a rubrica da Documentação e pediu que a representante da empresa também o fizesse. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foi divulgado o preço da empresa Habilitada, referente aos 9 (nove) meses, vejamos: O valor mensal no montante de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo um valor Global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitou que a represente também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do representante. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Finanças, Ordenador de despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pela comissão e pelo representante da empresa.

Mucambo-CE., 19 de Abril de 2017.

1



rancisco Laézio dos Santos Presidente da CPL

Francisco Orecio de Almelda Aguiar Membro da Equipe de Apoio

12097 Or Paulo Andreazza Brito Azevedo Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP

(CNPJ: 10.143.468/0001-99)